DECRETO Nº 387, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abrir crédito especial no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 304 de 07 de março de 2018, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0401.041220004.1.012 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

(415) 3449051 – Obras e Instalações.....R$ 245.850,00

0501.206080040.1.013 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

(416) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 146.250,00

0501.206080040.1.014 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

(417) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 146.250,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 538.350,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Auxílios e Convênios.

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R$ 538.350,00

TOTAL GERAL.....R$ 538.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
07 / 03 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município